



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

José Januário Carneiro Neto
Vereador

A
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Em 16/03/92

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 030/92

Dispõe sobre a denominação de AFFONSO DE FILIPPO a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Affonso De Filippo a atual Rua Santa Izabel, constante da planta de loteamento do bairro San Raphael, que não possui denominação instituída por Lei.

Parágrafo Único - A denominação dada por este artigo homenageia o Senhor Braz Theodoro Affonso De Filippo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado da confecção das placas indicativas com a nova denominação dada por Lei, bem como de comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador "Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 16 de março de 1992.

José Januário Carneiro Neto
VEREADOR JOSE JANUARIO CARNEIRO NETO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

José Januário Carneiro Neto

Vereador

JUSTIFICATIVA

BRAZ THEODORO AFFONSO DE FILIPPO nasceu na província de Salerno, Itália. Veio para o Brasil ainda criança, aos 12 anos, juntar-se a parentes já residentes em Descoberto, cidade perto de São João Nepomuceno, Minas Gerais.

Começou desde cedo a trabalhar. No início como ajudante do auxiliar de pedreiro, depois como auxiliar, depois como pedreiro e construtor. Saiu-se bem em todas as fases de sua vida e aos vinte anos incompletos casou-se com a então Senhorita Rita Claudina Gonçalves de Castro.

Mudaram-se para Uba onde fixaram residência.

Sua família começou a crescer, chegando ao total de 14 filhos, dos quais 04 faleceram em tenra idade. Os demais eram 03 homens e 07 mulheres. São eles:

Maria Jesualda, casada com Raphael D'Amore, ambos falecidos;
Antônio (Tonico), casado com Sylvia Brum, ambos falecidos;
Mariana (Nanita) casada com Amadeu Trofea, ele falecido;
Assumpta, casada com Braz Antônio Stoduto, ele falecido;
Leonor, casada com Antônio Jofre Remédios;
José Braz (o Chulipa), casado com René Pinheiro, ele falecido;
Affonso Ivo, casado com Felicia, ele falecido;
Yolanda;
Neusa, casada com José Raymundo Durso;
Edith, casada com Miguel Angelo Trajano.

Deixou 37 netos, 47 bisnetos e 04 tetranetos.

Ao longo de sua vida, Affonso De Filippo deixou muitas amizades que perduraram até os dias de hoje.

Um dos primeiros a vir para o Brasil, foi convidando outros parentes italianos para nossa querida terra. Assim, cresceu em Uba o clã "De Filippo".

Seu Affonso, como era conhecido, deixou então a construção civil para fundar, em sociedade com o Sr. Manoelzinho Baltar, uma firma de fumo. Essa sociedade durou bastante tempo até que, desmembrada, ele fundou a sua própria firma: "Affonso De Filippo & Filhos".

Affonso De Filippo foi um homem correto. Exemplo de dignidade, amor ao trabalho e humildade. Não deixou sequer um inimigo ao longo de seu trajeto aqui em Uba.

Faleceu precocemente aos 49 anos deixando a todos um legado rico de exemplos, que tem por imortalizado a sua memória junto aos que o conheceram.

Será um ato de justiça a homenagem que hoje prestamos a esse antepassado da família De Filippo, tão tradicional em nossa cidade.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 16 de março de 1992.

José Januário Carneiro Neto
VEREADOR JOSE JANUARIO CARNEIRO NETO



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC, ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 22 DE agosto DE 1991 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador
JOSE JANUARIO CARNEIRO NETO, a Rua Santa Izabel, constante
da planta de loteamento do bairro San Raphael, aprovado pelo
Decreto nº 2.337 de 05-07-88, não possui denominação instituída
por Lei, conforme consta em nossos arquivos. *x*x*x*x*x*x
*x*x*x*x*x*x*x

* x * x * x * x * x x * x

* x * x * x * x * x * x

* x * x * x * x * x * x

* x * x * x * x * x

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 22 DE agosto DE 1991.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO